



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - **Chopinzinho** - **Paraná**

DECRETO Nº 103/97 - de 23 de junho de 1997.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.455/97, de 26 de maio de 1997,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, de Chopinzinho:

- DIRCEU CENI - Diretor do Dpto. Mun. de Indústria e Comércio;
- LUIZ PASQUALLI - Diretor Divisão Municipal de Agricultura;
- LUIZ CARLOS MEGIOLARO - representante da ACIC;
- HERMES CARLOS CENCI - representante do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chopinzinho, serão de acordo com a Lei Municipal 1.44/97, de 26 de maio de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de junho de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de junho de 1997.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Dirceu Ceni
Diretor Dpto. Ind. e Comércio

Publicado no Jornal de Beluão
n.º 1030 de 01/07/97, pg. n.º 10